

Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais e Serviços de apoio e na direta dependência

Ponderação Curricular

Sistema Integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Regional Autónoma da Madeira

Artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto de 2009 com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro, e deliberação do conselho coordenador da avaliação, datada de ____/____/____

Biénio da avaliação

A. IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	
Categoria:	
Serviço:	

B. PONDERAÇÃO CURRICULAR				
1. Habilitações académicas e profissionais (HAP) – considerar as habilitações académicas e profissionais detidas a 31 dezembro				
Técnico Superior	Carreira Subsistente e Assistente Técnico	Assistente Operacional	Valoração	Classificação
Titular de habilitação superior legalmente exigida para a função à data de integração na carreira	Titular de habilitação superior legalmente exigida para a função à data de integração na carreira	Titular de habilitação superior legalmente exigida para a função à data de integração na carreira	5	
Titular de habilitação legalmente exigida para a função à data de integração na carreira Licenciatura	Titular de habilitação legalmente exigida para a função à data de integração na carreira Licenciatura	Titular de habilitação legalmente exigida para a função à data de integração na carreira Licenciatura	3	
Titular de habilitação equiparada para efeitos profissionais à legalmente exigida para a função à data de integração na carreira Licenciatura	Titular de habilitação equiparada para efeitos profissionais à legalmente exigida para a função à data de integração na carreira Licenciatura	Titular de habilitação equiparada para efeitos profissionais à legalmente exigida para a função à data de integração na carreira Licenciatura	1	

2. Experiência Profissional		
2.a) Tempo de Experiência profissional na carreira (TEFC) – considerar o tempo de serviço na carreira a 31 dezembro		
Critério	Valoração	Classificação
Superior a 10 anos de serviço efetivo de funções	5	
De 5 a 10 anos de serviço efetivo de funções	3	
Até 5 anos de serviço efetivo de funções	1	

2.b) Exercício de funções no âmbito de ações ou projetos de relevante interesse		
Critério	Valoração	Classificação
Com participação em 3 ações ou mais projetos de relevante interesse	5	
Com participação em 1 ou 2 ações ou projetos de relevante interesse	3	
Ausência de exercício de funções no âmbito de ações ou projetos de relevante interesse	1	

$$EP = (0,80 \times TEFC) + (0,20 \times EFAP)$$

3. Valorização Curricular – Ações de formação/seminário/encontros				
Técnico Superior	Carreira Subsistente e Assistente Técnico	Assistente Operacional	Valoração	Classificação
Critério	Critério	Critério		
Com frequência de ações de formação/seminários/encontros superior a 100 horas nos últimos 5 anos	Com frequência de ações de formação/seminários/encontros superior a 80 horas nos últimos 5 anos	Com frequência de ações de formação/seminários/encontros superior a 40 horas nos últimos 5 anos	5	
Com frequência de ações de formação/seminários/encontros até 100 horas nos últimos 5 anos	Com frequência de ações de formação/seminários/encontros até 80 horas nos últimos 5 anos	Com frequência de ações de formação/seminários/encontros até 40 horas nos últimos 5 anos	3	
Sem frequência de ações de formação/seminários/encontros nos últimos 5 anos	Sem frequência de ações de formação/seminários/encontros nos últimos 5 anos	Sem frequência de ações de formação/seminários/encontros nos últimos 5 anos	1	

4. Exercício de Cargos – exercício de cargos dirigentes, ou outros cargos de coordenação e chefia ou funções de reconhecido interesse público ou relevante interesse social		
Critério	Valoração	Classificação
Com exercício de cargos ou funções por período superior a 3 anos	5	
Com exercício de cargos ou funções por período até 3 anos	3	
Sem exercício de cargos ou funções	1	

B SS
D
AL.
LTTB
A
cheque novo

Classificação final	
Quantitativo = (0,10xHAP) +(0,55xEP) +(0,20xVC) + (0,15xCD)	
Qualitativo (Desempenho relevante – de 4 a 5 valores, Desempenho adequado – de 2 a 3,999 valores e Desempenho inadequado – de 1 a 1,999 valores)	
Pontos decorrentes desta avaliação (LTFP)	
Observações:	

Fundamentação da Menção de Relevante
<input type="checkbox"/> Foi validada em reunião do Conselho Coordenador da Avaliação realizada em __/__/__, conforme consta da respetiva Ata.
<input type="checkbox"/> Não foi validada em reunião do Conselho Coordenador da Avaliação realizada em __/__/__, conforme consta da respetiva Ata, de cuja parte relevante se anexa cópia, tendo sido atribuída a menção de "Desempenho _____ correspondendo a _____ valores.

Fundamentação da Menção de Inadequado
<input type="checkbox"/> Foi validada em reunião do Conselho Coordenador da Avaliação realizada em __/__/__, conforme consta da respetiva Ata.
<input type="checkbox"/> Não foi validada em reunião do Conselho Coordenador da Avaliação realizada em __/__/__, conforme consta da respetiva Ata, de cuja parte relevante se anexa cópia, tendo sido atribuída a menção de "Desempenho _____ correspondendo a _____ valores.

Reconhecimento do Mérito (Desempenho Excelente)
Foi reconhecido mérito (Desempenho Excelente) em reunião do Conselho Coordenador da Avaliação realizada em __/__/__, com os fundamentos que constam da respetiva Ata, de cuja parte relevante se anexa cópia.

Homologação/Despacho do Dirigente Máximo
Aos __/__/__

SS
D
B
H

Conhecimento da Avaliação após a Homologação/despacho do Dirigente Máximo

Tomei conhecimento da homologação/despacho do dirigente máximo relativo à minha avaliação em __/__/__

O avaliado _____

[Handwritten signature]
Gnece Moura

